



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023

Processo: 12623/2023

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034278 AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: R SEBASTIAO DANIEL DE SOUSA 103 SALA 4

BAIRRO: CIDADE PATRIARCA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03547-090

TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 36.630.690/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.0021.7	M3		526	R\$ 135,00	R\$ 71.010,00
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
2	1.17.01.0021.7	M3		174	R\$ 135,00	R\$ 23.490,00
BICA CORRIDA Descrição: agregado graúdo cujos grãos passam pela peneira com abertura de malha de 75 mm e ficam retidos na peneira com abertura de malha de 2,16 mm, com densidade aproximada de 1,7 ton/m³.						
3	1.17.01.0041.1	M3		1.568	R\$ 145,98	R\$ 228.896,64
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
4	1.17.01.0041.1	M3		220	R\$ 145,98	R\$ 72.902,00
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
5	1.17.01.0051.9	M3		131	R\$ 136,00	R\$ 17.816,00



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.

6	1.17.01.0100.0	M3		923	R\$ 138,00	R\$ 127.374,00
---	----------------	----	--	-----	------------	----------------

Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

7	1.17.01.0100.0	M3		307	R\$ 138,00	R\$ 42.366,00
---	----------------	----	--	-----	------------	---------------

Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.

8	1.17.01.0372.0	M3		191	R\$ 147,40	R\$ 28.153,40
---	----------------	----	--	-----	------------	---------------

Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaise. O índice de suporte califórnia- CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER.

9	1.17.01.0372.0	M3		62	R\$ 147,40	R\$ 9.138,80
---	----------------	----	--	----	------------	--------------

Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaise. O índice de suporte califórnia- CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
ALEXANDRE FERNANDES MICCI
RG: 27.776.993-0 CPF: 291.502.068-00**

**ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F083-43A1-0D6F-DA16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F083-43A1-0D6F-DA16



Hash do Documento

F50849A993BDA6FEF6DD7DC93F6FBA19C33FBF4875EC81A646DDC61043263275

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

☒ Alexandre Fernandes Micci - 291.502.068-00 em 09/11/2023

12:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA -

36.630.690/0001-00





Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023

Processo: 12623/2023

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038166 MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS 671 SALA 01

BAIRRO: PORTAIS (POLVILHO)

CIDADE: CAJAMAR **ESTADO:** SP **CEP:** 07790-890

TELEFONE: (11) 4156-6241 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 19.345.178/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.0549.9	M3		105	R\$ 140,00	R\$ 14.700,00
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse.						
2	1.17.01.1577.0	M3		315	R\$ 140,00	R\$ 44.100,00
Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse.						
3	1.17.01.3787.0	M3		357	R\$ 205,00	R\$ 73.185,00
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
4	1.17.01.3788.9	M3		342	R\$ 203,00	R\$ 69.426,00
AREIA LAVADA GROSSA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
5	1.17.01.3788.9	M3		113	R\$ 203,00	R\$ 22.939,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
Data: 09/11/2023 08:59:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

AREIA LAVADA GROSSA

respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS



THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>



Documento assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

Data: 09/11/2023 09:01:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

RG: 29.217.936-4 CPF: 278.108.618-59

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças

Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023

Processo: 12623/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025621 PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

ENDEREÇO: AV BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO 810

BAIRRO: JD.STA.FILOMENA

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-580

TELEFONE: 11-4524-6617 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 28.763.325/0001-45

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.3786.2	M3		590	R\$ 143,00	R\$ 84.370,00
AREIA LAVADA FINA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						
2	1.17.01.3787.0	M3		118	R\$ 205,57	R\$ 24.257,26
AREIA LAVADA MÉDIA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUSTAVO NEVES PLACHE

Data: 13/11/2023 11:36:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

GUSTAVO NEVES PLACHE

RG: 55.619.634-X CPF: 315.599.368-51

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205

CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655

Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 188 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023

Processo: 12623/2023

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de pó de pedra, rachão, pedrisco e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038168 SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: R ESTELA 425

BAIRRO: VILA MARIANA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 04011-002

TELEFONE: (11) 3227-4197 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 28.153.893/0001-24

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias

PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.0051.9	M3		394	R\$ 135,00	R\$ 53.190,00
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.						
2	1.17.01.0549.9	M3		315	R\$ 137,00	R\$ 43.155,00
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
3	1.17.01.1577.0	M3		105	R\$ 138,00	R\$ 14.490,00
Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.						
4	1.17.01.3786.2	M3		195	R\$ 142,00	R\$ 27.690,00
AREIA LAVADA FINA respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas						

SEVILHANO COSTA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28153893000124

Assinado de forma digital
por SEVILHANO COSTA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28153893000124
Dados: 2023.11.13
11:42:12 -03'00'



**Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos**

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 117 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

SEVILHANO COSTA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:281538930001
24

Assinado de forma digital
por SEVILHANO COSTA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28153893000124
Data: 2023.11.13
11:43:52-03'00"



Prefeitura do Município de Itatiba – Secretaria de Finanças
Departamento de Suprimentos

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd De Lucca, Itatiba/SP – CEP. 13253-205
CNPJ: 50.122.571/0001-77 – Tel.: (11) 3183-0655
Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br – Site: <http://www.itatiba.sp.gov.br>

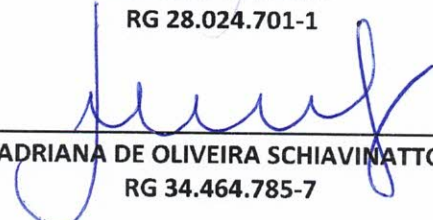
SEVILHANO COSTA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:28153893000124

Assinado de forma digital por
SEVILHANO COSTA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:28153893000124
Dados: 2023.11.13 11:46:10 -03'00'

SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RONALDO SEVILHANO DA COSTA
RG: 15.666.256-5 CPF: 306.499.328-38



ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1



ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7